

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS e CCJ.

Em, 20 / 09 / 01.

LIDO

Em 13 / 09 / 01

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Rajão
Rajão Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

PDL 577 / 2001 / 1

(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor Luiz
Carlos Serafim Silva.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Serafim Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

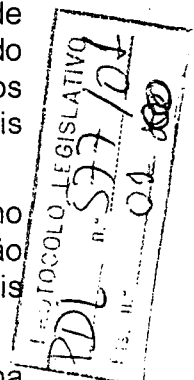
Luiz Carlos Serafim Silva nasceu no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1948. Veio para Brasília em 1968, ingressando na Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do DF em abril do mesmo ano.

Coronel da reserva, fez diversos cursos relacionados às atividades desenvolvidas no CBMDF – perícia de incêndio, aperfeiçoamento de oficiais, educação física, ocorrências policiais, técnica de ensino, curso de comunicação social, além de ter participado de diversas visitas e estágios no exterior para aperfeiçoamento.

Exerceu diversas funções no âmbito do CBMDF e de outras instituições do Distrito Federal – Comandante da Escola de Formação de Recrutas, Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Diretor do Curso Superior de Bombeiro Militar, Assessor de Gabinete de diversos governadores, foi coordenador, por vários anos, dos Jogos Estudantis Regionais e Nacional.

Teve, também, larga experiência na área de docência, como instrutor e professor na Escola de Formação de Soldados, Escola de Formação de Cabos, Escola de Formação de Sargentos, Curso de Formação de Oficiais Auxiliares, Curso Superior de Oficiais, Professor da Secretaria de Educação.

Foi agraciado com diversas medalhas e condecorações – Medalha D. Pedro II (CBMDF), do Pacificador (Exército Brasileiro), Santos Dumont (Aeronáutica), Mérito Buriti (GDF), Honra ao Mérito (Polícia Militar do Estado do Acre), dentre outras.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em face do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente proposta de outorga de Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Sala das Sessões, em


Rajão
Deputado Distrital

